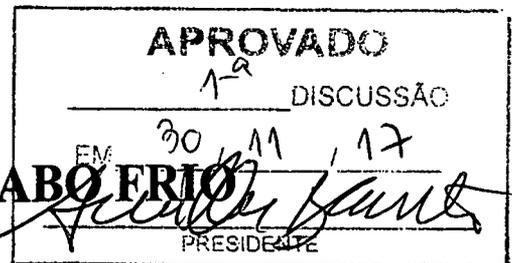




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 345/2017.

Em, 27 de Novembro de 2017.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A
REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2017.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, **solicitando a revogação da Resolução nº 13/2017.**

Salas das Sessões, 27 de Novembro de 2017.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - autor

Rafael Pecanha
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Com fulcro no Artigo 96 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta subscreve, tendo recebido ponderações de Profissionais da Educação, referentes à Resolução 13/2017, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal **que seja revogada a Resolução nº 13/2017**, tendo em vista que a vigência da Resolução tende a ocasionar **sérios problemas ao cotidiano escolar da Rede Municipal de Educação**. Salientamos que grande parte dos profissionais do setor considera penoso ou quase impossível o trabalho em algumas unidades na constância da Resolução mencionada. Os agentes administrativos, inspetores de alunos, as cozinheiras, ASG's e demais funcionários se encontrarão em situação de alta sobrecarga de trabalho, contribuindo sobremaneira para a deterioração da qualidade do ensino público no Município de Cabo Frio.